



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 29, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$115.996,33**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$115.996,33 (cento e quinze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+) R\$ 115.996,33**

05	04	00	ENSINO INFANTIL						
	134		12.365.5001.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS		22.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO					
			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
05	04	00	ENSINO INFANTIL						
	135		12.365.5001.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS		-22.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL						



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

152	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	54.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
150	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	-54.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
249	08.244.7000.2016.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
248	08.244.7000.2016.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
261	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	026	MDSCF-IGD-SUAS			
259	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
267	08.244.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500	016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE			
266	08.244.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500	016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE			
226	08.241.7002.2058.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.996,33			



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	01	00	
01	TESOURO					
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
227	08.241.7002.2058.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-9.996,33			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500	004	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL-IDOSO			

Anulação (-)

-115.996,33

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 22 de março de 2.023.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças